



## Câmara Municipal de Moura

---

### EDITAL

-----**JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA**, Vereador da Câmara Municipal de Moura, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e a) do n.º 2, ambas do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, **NOTIFICA** o(s) proprietário(s) do prédio com o número de policia 31, sito na Rua das Flores, em Sobral da Adiça, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para notificação, de que deve no prazo de 60 dias úteis, proceder, de acordo com o Auto de Vistoria n.º 98/2025, como seguidamente se transcreve:-----

-----“Deverá o proprietário proceder a trabalhos de consolidação do edificado que se encontra em mau estado de conservação, propondo a comissão um prazo de 60 dias para realização dos mesmos.-----

-----Deverá também o proprietário manter o terreno do prédio em condições de salubridade, sem resíduos de espécie alguma, procedendo periodicamente à sua limpeza, de modo a evitar o aparecimento de matagais, suscetíveis de afetarem a salubridade dos locais ou provocarem riscos de incêndio – n.ºs 1 e 4 do artigo 42º do Regulamento Municipal do Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública”.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Moura, 12 de janeiro de 2026

Por subdelegação de Competências do Presidente

Despacho n.º 12871 de 10/11/2025

